



Número: **0000351-58.2019.8.17.2620**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Mirandiba**

Última distribuição : **13/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72213031	08/12/2020 16:28	2739283_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDIBA/PE

Processo: 00003515820198172620

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreeve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DA AUSÊNCIA DE COBERTURA

Antes de expor seus argumentos quanto a perícia médica realizada na parte autora, vem informar a este juízo que diferentemente do que foi alegado, observando-se a documentação acostada, verificar-se que o autor não se encontra na situação prevista no Art.7º da Lei 6194/74, isto porque, o pedido do seguro DPVAT, refere-se ao veículo placa **KKV6931**, de propriedade da parte autora.

Ocorre que o autor, não pagou o prêmio do seguro, estando o veículo em situação irregular pelo não pagamento do seguro obrigatório à época do sinistro.

Assim, tratando-se o requerente do proprietário do veículo que ensejou a lesão, não tendo este comprovado o pagamento do prêmio, não tem direito à cobertura securitária.

No caso trazido à baila, conforme se extrai da documentação acostada aos autos, a parte autora é proprietária do veículo causador das lesões pelas quais é pleiteada a indenização pelo Seguro DPVAT, estando a categoria daquele englobada pelo Consórcio DPVAT, à inteligência do art. 38 da Resolução do CNSP nº 332/2015.

Frisa-se que a ausência de pagamento pelo proprietário gera um prejuízo a toda sociedade, na medida, em caso de inadimplência do seguro, os valores não são repassados aos programas sociais, programa saúde pública e programas educadores de prevenção de acidentes.

Assim, o Seguro DPVAT exclui da cobertura o sinistrado, quando este for o proprietário do veículo e se encontrar inadimplente em relação ao pagamento do prêmio, quando da ocorrência do acidente. Por certo, a exclusão da cobertura restringe-se somente ao acidentado-proprietário inadimplente, mantendo-se toda a cobertura no que tange a terceiros.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



É exatamente este o entendimento que ensejou a edição do verbete sumular nº 257 do STJ, posto que os casos concretos que foram julgados naquela corte tratavam de situações onde a vítima não era o proprietário do veículo, sendo, portanto, prescindível a discussão acerca do pagamento ou não do prêmio, uma vez que, indiscutivelmente, aqueles acidentados tinham direito ao recebimento da indenização.

Pelo exposto, não deve ser imputada à Seguradora Ré qualquer dever de indenizar a parte autora pelos supostos danos, eis que ausentes os elementos ensejadores da obrigação indenizatória.

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MIRANDIBA, 7 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE





Número: **0000351-58.2019.8.17.2620**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Mirandiba**

Última distribuição : **13/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (AUTOR)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO)	
		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72214433	08/12/2020 16:28	ANEXO 1	Outros (Documento)

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3190282991
Nome do(a) Examinado(a): Aloisio Cecilio do Nascimento
Endereço do(a) Examinado(a): Fz Queimadas, 2018
Centro Carnaubeira da Penha PE CEP: 56420-000
Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [SDS / PE] 6529249
Data local do acidente: [22/06/2018]
Data local do exame: [07/05/2019] Serra Talhada [PE]

Resultado da Avaliação Médica

- I. Descreva o(s) diagnóstico(s) da(s) lesão(ões) efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado:
**LUXAÇÃO DO OMBRO ESQUERDO
LESAO DO COTOVELO ESQUERDO**
- II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.
**Tratamento: TRATAMENTO CONSERVADOR
Complicações: SEM COMPLICAÇÕES.
Data da Alta: 08/02/2019**
- III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado:
AO EXAME FÍSICO APRESENTA QUELOIDE GRAVE EM COTOVELO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO COTOVELO DE FORMA LEVE. AO EXAME DO OMBRO DIREITO APRESENTA LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE DE FORMA LEVE.
- IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?
(X) Sim () Não
- V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)
(X) Sim () Não
- VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:
**LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE DO OMBRO ESQUERDO
LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE DO COTOVELO ESQUERDO**
Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b"
- VII. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.
- a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).
- | | |
|---|--|
| () "Vítima em tratamento"
<i>Esta avaliação médica deve ser repetida em dias</i> | () "Sem sequela permanente"
<i>(Não existem lesões diretamente decorrentes do acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)</i> |
|---|--|
- b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.
- | | |
|--|---|
| Região Corporal (Sequela):
OMBRO - Lado Esquerdo
% do dano: () 10% residual (X) 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo | Região Corporal (Sequela):
COTOVELO - Lado Esquerdo
% do dano: () 10% residual (X) 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
| Região Corporal (Sequela):
% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo | Região Corporal (Sequela):
% do dano: () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100% completo |
- VIII. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

Assinatura d(a)o Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM

[Carimbo]





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190282991

Vítima: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Data do Acidente: 22/06/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros
25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos
25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Recebedor: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 237

Agência: 000001695-0

Conta: 0000021149-4

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190282991

Vítima: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Data do Acidente: 22/06/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14219127

Pag. 00411/00412 - carta_01 - INVALIDEZ

00020206





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190282991

Vítima: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Data do Acidente: 22/06/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01539/01540 - carta_02 - INVALIDEZ

00040770



Carta nº 14255161



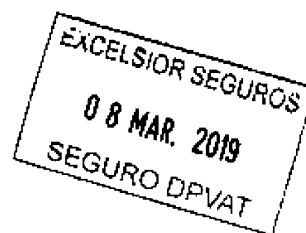
Clinik

Rua: Cornélio Soares, 939, sala 2, térreo,

Bairro: Nossa Senhora da Penha; Serra Talhada-PE;

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE: 23409; CRM-PB: 9992



Relatório médico

Alolsio Cecílio da Nascimento; Idade: 34 anos

Paciente foi vítima de acidente de trânsito por capotamento de carro na cidade de carnaubeira da penha-PE, em via pública.

Deu entrada no hospital municipal de carnaubeira da penha, na qual foi medicado e encaminhado ao HOSPAM. Foi atendido pelo ortopedista que diagnosticou fratura e luxação do ombro esquerdo e ferimento grave e face anterior do cotovelo esquerdo, com bordas irregulares e dimensões de mais ou menos 10 centímetros.

Na avaliação clínica de sequelas, o paciente apresenta exame físico-clínico visual, sequelas consequentes ao trauma na qual foi observada limitação de movimento do ombro de mais ou menos 30% e do cotovelo de mais ou menos 50%.

No momento encontra-se de alta do tratamento com a fisioterapia.

Atenciosamente

Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE:23409;CRM-PB:9992

Dr. Ricardo Bruno
Médico
Ortopedista

Serra talhada, 08 de fevereiro de 2019



CliniK

Rua: Cornélio Soares, 939, sala 2, térreo,

Bairro: Nossa Senhora da Penha; Serra Talhada- PE;

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE: 23409; CRM-PB: 9992

Relatório médico

Aloísio Cecílio do Nascimento; Idade: 34 anos.

Paciente foi vítima de acidente de trânsito por capotamento de carro na cidade de Carnaubeira da Penha- PE, em Via pública.

Deu entrada no hospital municipal de Carnaubeira da Penha, na qual foi medicado e encaminhado ao HOSPAM. Foi atendido pelo ortopedista que diagnosticou fratura e luxação do ombro esquerdo e ferimento grave e face anterior do cotovelo esquerdo, com bordas irregulares e dimensões de mais ou menos 10 centímetros.

Na avaliação clínica de sequelas, o paciente apresenta exame físico-clínico visual, sequela consequente ao trauma na qual foi observada limitação de movimento do ombro de mais ou menos 30% e do cotovelo de mais ou menos 50%.

No momento encontra-se de alta do tratamento com a fisioterapia.

OBS: Paciente se apresenta ao exame físico de hoje com esses sinais. Podendo variar conforme evolução e resposta clínica da mesma no decorrer dos dias.

Atenciosamente

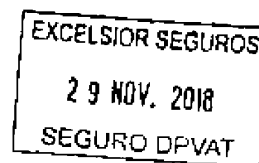
Ricardo Bruno S. S. e Silva

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE: 23409; CRM-PB: 9992.

Dr. Ricardo Bruno
Médico
CRM-PE: 23409

Serra Talhada, 19 de novembro de 2018



$2.1 \times 10^{-12} \text{ L}$ [illegible]

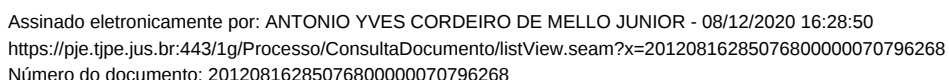
— ۱۱۱ —

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

(Signature)

100-374500-17234

284-285



BOLETIM DE EMERGÊNCIA						Nº: 26
Data: 02/06/2020	Hora: 07:20					
Nome: <u>ALBERTO CORDEIRO DE MELLO JUNIOR</u>						
Nascimento: 3/01/1974	Sexo: M		Estado Civil: <u>Casado</u>			
Escolaridade: <u>Ensino Superior</u>			Profissão: <u>Professor</u>			
Endereço: <u>Rua da Liberdade, 123 - Centro</u>			Responsável: <u>Carvalho</u>			
Cidade: <u>Recife</u>			Município: <u>Caruaru</u>		Telefone: <u>99635-5473</u>	
Cartão SUS: <u>12345678901234567890</u>			RG/CPF: <u>6.242.189</u>			
Raça/Cor:	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	
Altura:	Peso:	HGT:	Temperatura:	Pulso:		
História e Exame Físico:						
Trauma na abd E + Braço E + Costa E braço E Exame físico na parte anterior da abd E com parte de substância						
Tratamento:						
Rx de abd E AP Rx de Braço E AP Rx de Costal E AP. Pay Exame + interpretação para exame de abd + parte						
Hipótese Diagnóstica:			Carimbo e Assinatura:			
Ent Luxação abd E Exame Costal E			Dr. Enio K. de Carvalho Traumatologia CRM 12345			
Destino do Paciente:		☒ Internado	☐ Residência	☐ Transferido	☐ Evasão	
Formulário para o Hospital:						
Assinatura: _____						
Data: _____						



FOLHA DE INTERNAÇÃO E ALTA HOSPITALAR - Clínica Cirúrgica

Região nº 3476 Data 22/06/18 Hora 22:44
PACIENTE
Nome Alcino Luiz da Paqueta Data de Nascimento 31/03/84
Sexo M Mãe 34 Cor Parda Estado Civil casado
Naturalidade _____ Profissão engenheiro
Endereço Fazenda Guimardes
Filiação Alcino Magalhães Guimardes
Telefone (07) 996355473 N.º Doc (RG, CPF, CN, etc) 6529249
Tratado por Alcino Guimardes
Endereço _____ Telefone () _____

OCCORRÊNCIA

Local do Acidente _____ Data 22/06/18 Hora 22:44

Natureza do acidente ☐ Casual ☐ Tentativa Suicídio ☐ Acidente Trânsito
☐ Queda ☐ Intoxicação ☐ Outras Causas
☐ Agressão ☐ Acidente de Trabalho

HISTÓRIA DOENÇA ATUAL

Transtorno de ansiedade
Transtorno de ansiedade
Transtorno de ansiedade

EXAME FÍSICO

Do + est + limit + par +
Pront + est +

Diagnóstico Provisório

Ent-lax + est +
Pront + est +

Conduta

Internar

Recepcionista

EMERGENCIA
TRAUMATOLOGIA
CRM

Médico - CREMEPE





HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Serra Talhada - PERNAMBUCO - SUS / PE

Relatório de Operação

Nome do Paciente	Alcino José do Nascimento		Número do Registro
Clinica	Cranio		Número do Leito
Operador	D. Erico		
Assistente	D. Erico		
Instrumentador	D. Erico		
Anestesiado	D. Erico		
Duração	D. Erico		
Entrada Operação	Início	Fim	
Operação	D. Erico		
Diagnóstico Pós-Operatório	D. Erico		
Operação Proposta	Reparo Cranio + Sutura		
Operação Realizada	D. Erico		

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. Paciente em posição decúbito dorsal
2. Realização de limpeza da pele com álcool 70%
3. Tipo de corte: E
4. Fx

OBS: Fx. cranio. Feita com pinça de separação e + Alça de separação e limpeza do local com antisséptico (Furimont com gel de antisséptico)

Dr. Erico K. Carvalho
Cirurgião Geralista
CRM 10.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Mista de Saúde - UMS

ATESTADO

Atesto para fins que, o (a)

Sr.(a) _____

compareceu nesta Unidade Mista com o quadro de _____
_____ CID _____ devendo
ser atestado(a) das atividades por _____ dias, a partir
desta data.

Carnaubeira da Penha, _____ / _____ / _____.

MEDICO

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50





CNPJ: 06.420.090/0001-00
SUA RECLAMANTE: MARIA DA SILVA NOVAES
UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSE TORRES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Srº ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO, nascido em 31/01/1984, solteiro, agricultor, residente na Aldeia Massapé, município de Carnaubeira da Penha - PE, portadora do CPF 068.080.384-06 e RG 6529249, encontra-se arquivada nesta unidade hospitalar desde 22/06/2018.

Carnaubeira da Penha, 06 de julho 2018

Antônio YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Assinante

Assinatura eletrônica

Atenciosamente,

JOSEILMA MARIA ARAÚJO DA SILVA NOVAES
- DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 09/17

Joseilma Maria Araújo da Silva Novais

Diretora Administrativa

Período 06/17

RU A JOSÉ MARCO FÉLIX PÉREIRA S/Nº - CENTRO - CEP: 56420-090 - CARNAUBEIRA DA PENHA -
PE (FONE: 3837-8176) - e-mail: unupm317@pegnad.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

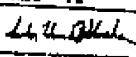
CPF: 076402 805 98

CPF: 031.114.140-25 **Data de Nascimento:** 29/03/1989

Foto: 

Função: ANTONIO VENEZIA DA SILVA
MARIA JOSE DE MENEZES SILVA

Placa: 009338016609 **Válida:** 30/11/2019 **Vencimento:** 06/05/2010

Assinatura: 

Local: BRASIL **Data de Emissão:** 12/11/2010

Assinatura do Titular: 

Assinatura do Emissor: 

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

VALIDAÇÃO NACIONAL
1017067334

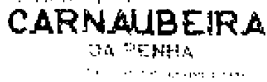
PRIMEIRA PLACETAGEM
1017067334

EXCELSÃO REGISTRADA

2.000.000

02/01/2011





1. The first group of authors (Barnes, 1980; Berman, 1984; Berman & ...)

DATA _____ HORA _____
 CDDA _____
 DATA _____
 MAE _____
 PA _____
 CNR _____
 ENCLAVE _____
 BARRO _____
 PIZ NISS _____
 RE SPINHA VEL ACOMPANHANTE _____
 CONTATE _____
 CONTATO _____

EXCLUDED SECURITY
EXCLUDED SECURITY
EXCLUDED SECURITY

ARMED AND DANGEROUS
MADISON
CHM-DE 17925

10/10/1944



Procuração

Eu, ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no OAB nº 12.345, residente e domiciliado em Av. ... nº ..., por meio desta, procuro e constituio em advogado a ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE, brasileira, solteira, inscrita no OAB nº 12.346, residente e domiciliada em Av. ... nº ..., para que represente a ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE em todos os atos processuais que lhe forem necessários, inclusive para a assinatura de petições, atos de citação e de comparecimento, e para a assinatura de todos os atos processuais que lhe forem necessários, inclusive para a assinatura de petições, atos de citação e de comparecimento, e para a assinatura de todos os atos processuais que lhe forem necessários, inclusive para a assinatura de petições, atos de citação e de comparecimento.

Assinada em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.



CARTÓRIO ÚNICO DE FLORESTA-PE / Maristela Felfosa Simões Felfosa
Rua ... nº ... Floresta-PE / CEP: 55.000-000 / Fone: (51) 3611-1111 / e-mail: cufloresta@pe.jus.br

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.

Assinado em 08/12/2020 em Fl. 1 de 1 folha.





CARNAUBEIRA
DA PENHA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - UMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

BOLHEMULE ORÇAMENTO DE 2019

DATA: 08/12/2020 HORA: 16:28:50
NOME: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
CPF: 012.345.678-90
MÁE: MARIA DA SILVA
PAI: JOÃO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 123 - JARDIM PAZ
Cidade: CARNAUBEIRA DA PENHA - RJ
CEP: 24240-000
PROFISSÃO: Médico
RESPONSÁVEL EM COMPANHIA: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
CPF: 012.345.678-90

EXCELSIOR SECUR
2020-10-10
SECUROLIM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
CMA-PE 17916

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
CMA-PE 17916





Nº: 24

Historia e Exame Fisico:

Tram $\rightarrow$ ad E + Busca E +
 (Busca E) $\rightarrow$ Fh.
 Firment $\rightarrow$ pa interior la citra
 E con perla de ~~relativa~~

tratamento:

Rx L oil E AP

Rx L Busc E AP

Rx L cot. cul E AP. Pay

transp + interseção com linha. por volume

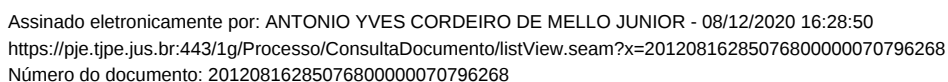
rel. usúg + Surt -

Carimbo e Assinatura:

Ent-Lux 100 only 6
 Primers: C-Sol 1 E

Dr. Ênio K. de Carvalho
Traumato-Ortopedia
CRM 16.288

Local do Paciente	☒ Internado	☐ Residência	☐ Transferido	☐ Evasão
Admissão para o hospital				
Atendimento	hrs do dia			



FOLHA DE INTERNAÇÃO E ALTA HOSPITALAR - Clínica Cirúrgica

Registro nº 34.76 Data 22.04.18 Hora 22.44

PACIENTE

Nome Aloizio G. L. da Paqueta Data de Nascimento 31.03.84

Sexo M Idade 34 a Cor Parda Estado Civil casado

Naturalidade — Profissão Agricultor

Endereço Fazenda Guaraná

Filiação Maria Nazarene de Almeida

Telefone (84) 996355173 N.º Doc. (RG, CPF, CN, etc.) 6523249

Trazido por Michelle Cristina

Endereço — Telefone () —

OCORRÊNCIA

Local do Acidente — Data — Hora —

Natureza do acidente ☐ Casual ☐ Tentativa Suicídio ☐ Acidente Trânsito

☐ Queda ☐ Intoxicação ☐ Outras Causas

☐ Agressão ☐ Acidente de Trabalho

HISTÓRIA DOENÇA ATUAL

Trauma em MSE de 20

EXAME FÍSICO

DM + 2fr + limit. 5º parietal +
fract. 6º parietal E

Diagnóstico Provisório fract. 6º parietal 2fr +

fract. 5º parietal E

Conduta Internar

Maria Silveira
Recepcionista

Enio P. de Carvalho
Traumato-Ortopedia
CRM 7322

Médico - CREMEPE



Relatório de Operação

Nome do Paciente		Número do Registro	
Clínica		Número do Leito	
Operador			
1ª Assistente	2ª Assistente		
Instrumentador	Anestesiista		
Anestesia	Duração		
Data da Operação	Início	Fim	
Diagnóstico Pré-Operatório			
Diagnóstico Pós-Operatório			

Operação Proposta: Receber Encargos + Surtos

Receita Mensal: 1000

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

① Rec. spec. to exhibit, found
② "computation" to referee increments to excess
③ "re" over E
④ Typo "E"
⑤ Ex

038. *Ext. ovata*. L. & are present
in contact with *Ampelis* *parting* & *lingua*
parting & *ovata*. (For more see page
100)

1. EMO K de Carvalho
- Trauma - 11/11/2014
- 11/11/2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

UNIDADE MISTA DE SAÚDE
CENTRO HIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ATESTADO

Atesto para fins que, o (a)

Sr.(a) _____

compareceu nesta Unidade Mista com o quadro de

_____ CID: _____ devendo

ser afastado(a) das atividades por _____ (____) dias a partir
desta data.

Carnaubeira da Penha, _____/_____/_____.

MÉDICO

Via De: Evidado, Bello, 10149, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, CEP: 55010-000





CNPJ: 35.672.000/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSE TORRES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Srº ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO, nascido em 31/01/1984, solteiro, agricultor, residente na Aldem Massapê, município de Carnaubeira da Penha - PE, portadora do CPF- 068 080.384-06 e RG- 6529249, encontra-se arquivada nesta unidade hospitalar desde 22.06/2018.

Carnaubeira da Penha, 06 de julho 2018.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Assinatura

JOSEILMA MARIA ARAUJO DA SILVA NOVAES

Atenciosamente,

JOSEILMA MARIA ARAUJO DA SILVA NOVAES

- DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 00017

Joseilma Maria Araujo da Silva Novais

Diretora Administrativa

Portaria 00017

RUA JOSÉ MARCELINO PEREIRA, NºS: CENTRO - CEP: 56420-000 - CARNAUUBEIRA DA PENHA -
PE FONE: 3877-8176 - e-mail: -mmap2017ep@pmac.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

Nome: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

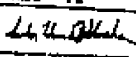
CPF: 076602 806 98

CPF: 031.114.140-25 **Data de Nascimento:** 29/03/1989

Foto: 

Função: ANCIENO VEICULA DA SILVA
 MARIA JOSE DE MENEZES SILVA

Placa: 009338016609 **Válida:** 30/11/2019 **Vencimento:** 06/05/2010

Assinatura: 

Local: BRASIL **Data de Emissão:** 12/11/2019

Assinatura do Detran: 

Detran - PE - PERNAMBUCO

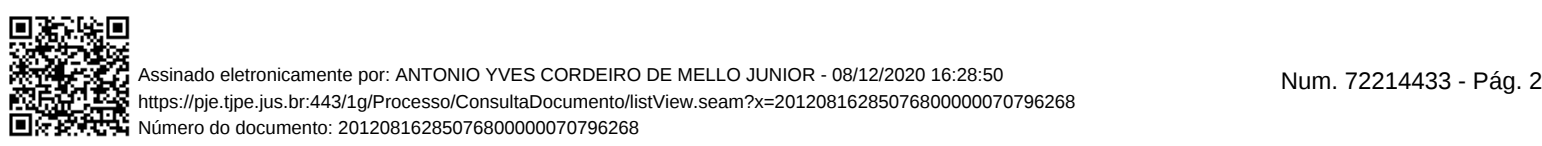
1017067334

EXCELSÃO REGISTRADA



15000010-0 18970011:007-9 00940423010-9 122429/6603-4

1. DATE OF BIRTH
 2. DATE OF DEATH
 3. DATE OF BURIAL





Terça, 02 de Maio de 2018, 15:43:02
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50070-002
CNPJ 18.333.033/0001-08 | Ins. Est. 0005943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARGARIDA ALVES CAVALCANTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO DE SAUS 110

CPF 368 710 304-15

IPSEPSERRA TALHA
SERRA TALHADA FE
50912-150

CLASSIFICAÇÃO
51 RESIDENCIAL
MENSUAL

DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR
01/03/2018	31/03/2018	210,32

22/03/2018	02/04/2018	210,32
------------	------------	--------

Contribuição Adicional
Contribuição Autônoma de Pádua
ICMS Substituição - CDE-PE 003104283 - 27/12/17
Multa por atraso - PE 003104283 - 27/12/17
Juros por atraso - PE 003104283 - 27/12/17
Atualização - PE 003104283 - 27/12/17
PROCEPAR - PE 003104283 - 27/12/17

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
240,000000	0,876333	210,32

TOTAL DA FATURA

DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR
01/03/2018	31/03/2018	210,32

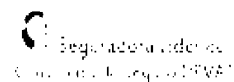
DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR
01/03/2018	31/03/2018	210,32

Na soma do valor da fatura e do valor da multa por atraso, o valor total a pagar é de R\$ 210,32. O valor da multa por atraso é de R\$ 0,00. O valor da taxa de juros é de R\$ 0,00. O valor da taxa de serviço é de R\$ 0,00. O valor da taxa de distribuição é de R\$ 0,00. O valor da taxa de transmissão é de R\$ 0,00. O valor da taxa de geração é de R\$ 0,00. O valor da taxa de distribuição é de R\$ 0,00. O valor da taxa de transmissão é de R\$ 0,00. O valor da taxa de geração é de R\$ 0,00.

DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR
01/03/2018	31/03/2018	210,32



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0433635/18

Vítima: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

CPF: 068.080.384-06

Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Data do acidente: 22/06/2018

CPF de: Próprio

Titular do CPF: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros

ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE : 051.394.744-25

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO : 068.080.384-06

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 29/11/2018
Nome: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE
CPF: 051.394.744-25

Responsável pelo cadastramento na seguradora

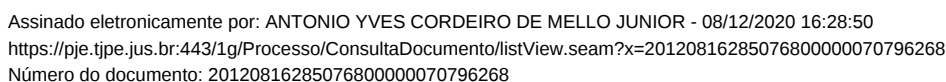
Data do cadastramento: 29/11/2018
Nome: RAIANNE SILVA BARBOSA
CPF: 102.869.074-61

ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

RAIANNE SILVA BARBOSA



• —



CliniK

Rua: Cornélio Soares, 939, sala 2, térreo,

Bairro: Nossa Senhora da Penha; Serra Talhada- PE;

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE: 23409; CRM-PB: 9992

Relatório médico

Aloisio Cecílio do Nascimento; idade: 34 anos.

Paciente foi vítima de acidente de trânsito por capotamento de carro na cidade de Carnaubeira da Penha- PE, em Via pública.

Deu entrada no hospital municipal de Carnaubeira da Penha, na qual foi medicado e encaminhado ao HOSPAM. Foi atendido pelo ortopedista que diagnosticou fratura e luxação do ombro esquerdo e ferimento grave e face anterior do cotovelo esquerdo, com bordas irregulares e dimensões de mais ou menos 10 centímetros.

Na avaliação clínica de sequelas, o paciente apresenta exame físico-clínico visual, seqüela consequente ao trauma na qual foi observada limitação de movimento do ombro de mais ou menos 30% e do cotovelo de mais ou menos 50%.

No momento encontra-se de alta do tratamento com a fisioterapia.

OBS: Paciente se apresenta ao exame físico de hoje com esses sinais. Podendo variar conforme evolução e resposta clínica do mesmo no decorrer dos dias.

Atenciosamente

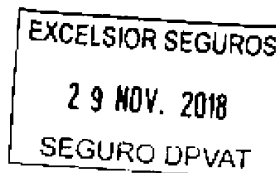
Ricardo Bruno S. S. e Silva

Dr. Ricardo Bruno Santana Souza e Silva

CRM-PE: 23409; CRM-PB: 9992.

Dr. Ricardo Bruno
Número
CREMEPE: 23409

Serra Talhada, 19 de novembro de 2018





CHEN, L. and J. H. CHEN, 1997. The effects of

SOURCE: U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE.

2471-1-1
 2471-1-2
 2471-1-3
 2471-1-4
 2471-1-5
 2471-1-6
 2471-1-7
 2471-1-8
 2471-1-9
 2471-1-10
 2471-1-11
 2471-1-12
 2471-1-13
 2471-1-14
 2471-1-15
 2471-1-16
 2471-1-17
 2471-1-18
 2471-1-19
 2471-1-20
 2471-1-21
 2471-1-22
 2471-1-23
 2471-1-24
 2471-1-25
 2471-1-26
 2471-1-27
 2471-1-28
 2471-1-29
 2471-1-30
 2471-1-31
 2471-1-32
 2471-1-33
 2471-1-34
 2471-1-35
 2471-1-36
 2471-1-37
 2471-1-38
 2471-1-39
 2471-1-40
 2471-1-41
 2471-1-42
 2471-1-43
 2471-1-44
 2471-1-45
 2471-1-46
 2471-1-47
 2471-1-48
 2471-1-49
 2471-1-50
 2471-1-51
 2471-1-52
 2471-1-53
 2471-1-54
 2471-1-55
 2471-1-56
 2471-1-57
 2471-1-58
 2471-1-59
 2471-1-60
 2471-1-61
 2471-1-62
 2471-1-63
 2471-1-64
 2471-1-65
 2471-1-66
 2471-1-67
 2471-1-68
 2471-1-69
 2471-1-70
 2471-1-71
 2471-1-72
 2471-1-73
 2471-1-74
 2471-1-75
 2471-1-76
 2471-1-77
 2471-1-78
 2471-1-79
 2471-1-80
 2471-1-81
 2471-1-82
 2471-1-83
 2471-1-84
 2471-1-85
 2471-1-86
 2471-1-87
 2471-1-88
 2471-1-89
 2471-1-90
 2471-1-91
 2471-1-92
 2471-1-93
 2471-1-94
 2471-1-95
 2471-1-96
 2471-1-97
 2471-1-98
 2471-1-99
 2471-1-100

CONFIDENTIAL

29/10

11/26/67

29/11/2015

[Handwritten signature]
JAN 19 1976



BOLETIM DE EMERGÊNCIA				Nº: 24	
Data: 22.06.18		Hora: 07:20			
Nome: <u>Alisson de Almeida</u>					
Nascimento: 31.01.84		Sexo: M		Estado Civil: <u>solteiro</u>	
Escolaridade: 2ª Série		Profissão: <u>Operário</u>			
Médico: <u>Dr. Agamenon Magalhães</u>		Responsável: <u>Dr. Agamenon Magalhães</u>			
Endereço: <u>Av. Brasil, 1000</u>					
Bairro: <u>Centro</u>		Município: <u>Caruaru</u>		Fone: <u>99835-5473</u>	
Carimbo SUS: <u>1006004 47510665</u>		RG/CPF: <u>6524249</u>			
Raça/Cor:		Branca		Preta	
		Parda		Amarola	
				Indígena	
Pulso:		HGT:		Temperatura:	
				Peso:	
História e Exame Físico:					
Tram em acidente + Braço E + Coluna E + Braço E + Ferimento em pé + E com perda de substância					
Tratamento:					
Rx de <u>Coluna E + Braço E</u> Rx de <u>Braço E + Braço E</u> Rx de <u>Coluna E + Braço E</u> Curativo + internação para observação + Seta					
Hipótese Diagnóstica:				Carimbo e Assinatura:	
<u>Ent Luxação de Braço E</u> <u>Fratura de Coluna E</u>				Dr. <u>Enio K. de Carvalho</u> Traumatologia CRM <u>10000</u>	
Destino do Paciente:		Internado		Re: Idêntica	
Transferido		Evasão			
Observações para o hospital:					
Data: 22/06/18 Hrs do dia: 07:20					





HOSPITAL REGIONAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Serra Talhada - FUSAM / SUS / PE

Relatório de Operação

Nome do Paciente: <u>Alcino José de Vasconcelos</u>		Numero do Registro
Código: <u>Transf.</u>		Numero da Leito
1º Assistente: <u>D. Eric</u>		
2º Assistente		
Anestesiologista		Anestesiista: <u>D. F. L.</u>
Anestesista		Duração
Data da Operação: <u>22/04/18</u>	Início	Fim
Local da Operação: <u>Unidade de E + F + Fimel</u>		
Equipamentos Operatório: <u>20/18/18</u>		
Operação Proposta: <u>Reparo Transf. + Sutura</u>		
Operação Realizada: <u>Transf.</u>		

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

- 1) Paciente em decúbito lateral
- 2) Preparação da pele com antisséptico e drapeagem
- 3) Tipo de E
- 4) Ex.

OBS: Ex. Transf. + Sutura. (Fimel com pele intacta)

Emo K. Carvalho
Tributário
CRM 5524

Ass. Oper. 22/04/18
20/18/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

ATESTADO

Atesto para fins que, o (a)

Sr.(a) _____

compareceu nesta Unidade Mista com o quadro de

CID _____

sendo

ser atestado(a) das atividades por _____ dias, a partir
da data _____

Carnaubeira da Penha, _____

MEDICÓ

7:50:39

Via Dr. Evaldo Bette - 1148, Centro - Carnaubeira da Penha-PE, CEP: 55.620-000

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50
https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120816285076800000070796268
Número do documento: 20120816285076800000070796268





UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSE TORRES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Sr. ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO, nascido em 31/01/1984, solteiro, agricultor, residente na Aldeia Massapé, município de Carnaubeira da Penha - PE, portadora do CPF 068 080 384-06 e RG 6529249, encontra-se arquivada nesta unidade hospitalar desde 22/06/2018.

Carnaubeira da Penha, 06 de julho 2018.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Atenciosamente:

JOSEILMA MARIA ARAUJO DA SILVA NOVAES

- DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 0017

Joseilma M. Araújo da Silva Novais

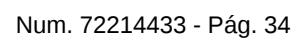
Diretora Administrativa

Podendo assinar

RUA JOSE MARCO INCTERREIRA, S/N - CENTRO - CEP 56420-000 - CARNAUBEIRA DA PENHA - PE
FONE: 3877-8176 - e-mail: umaj2017cp@gmail.com



EXCELSIOR SEGUROS



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0271204 ou 0900 221206 (restrição para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelecido a Circular Susep nº 15/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=12&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 15/12, que trata da prevenção a lavagem de dinheiro no mercado segurador, **determina** que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

Se o segurado fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do sinistro em questão, **por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF**.

O Conselho de Defesa do Consumidor Privado - SUSEP órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e seguros especiais.

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade identificar e apurar ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/95.

Eu, Robson de M. S. Cavalcante, inscrito (a) no CPF sob o Nº 057.394.744-25,
representando o Promotor (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Alceu Lucio de Nascimento inscrito
sob o Nº 068.080.384-06 do sinistro de DPVAT cobertura Trabalho da Vítima
Alceu Lucio de Nascimento, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, conforme
determinado pela Circular Susep 445/12;

☒ Declaro Profissão: Desempregado Renda: Desempregado e apresento os documentos comprobatórios
CPF 057.394.744-25

☒ Não quero declarar

Eu, declaro sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, apresentando cópia do comprovante de residência do endereço informado.

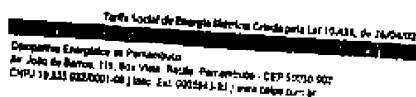
Eu declaro sob o que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal

Robson de M. S. Cavalcante
CPF 057.394.744-25
Cidade Serra Talhada Telefone comercial (0800) _____
Número 410 Telefone celular (911) 56411.130
Comunicação Lauro Telefone celular (911) 56411.130

Serra Talhada, 12 de outubro de 2020
Local e Data

Robson de M. S. Cavalcante
Assinatura do Declarante





DEPARTAMENTO DA UNIDADE COMUNITARIA
RUA FRANCISCO DE SALES, 130

REF ID: A6871036-15

IPSEPERATAHWA
SEPERATAHWA
SOP 12.10

CLASSIFICACAO
F1 RE-SCIENTIAL
RE-SCIENTIAL
Monografia

004990012	UNICA	73020212
73020212	2001 2022	20220212

2278075018 02/2018
02/03/2018 26/03/2018
210 32

Consulting Advisor(s)
Contributing to Authority on Public
ICM's Strengths to C-DE-NE 003104283 27/12/17
Major Projects to C-DE-NE 003104283 27/12/17
Major Projects to C-DE-NE 003104283 27/12/17
Assessing to C-DE-NE 003104283 27/12/17
PRO-CRANCA, PROJ 13112-003104283 27/12/17

QUANTITY	UNIT	PRICE	TOTAL
796 E0000000		Q 00E7A254	NW 50
			7 86
			2 03
			4 28
			1 84
			(7)
			G 20

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 WASHINGTON, D.C. 20535

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEMORANDUM	TPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DO DIÁRIO	COMISSÃO	AVALIAÇÃO	COMISSÃO (R\$)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1014	CAI	14.01.1978	18.01.1978	14.01.1978	18.01.1978		1.100,00		

270 5

2010

MONTHLY STATEMENT		BALANCE		NO. OF DAYS		CASH		CREDIT	
DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE	NO. OF DAYS	AMOUNT	NO. OF DAYS	AMOUNT	NO. OF DAYS	AMOUNT
1/1/74	OPENING BALANCE	100.00	100.00	1	100.00	1	100.00	1	100.00
1/15/74	PAYROLL	25.00	75.00	15	75.00	15	75.00	15	75.00
2/1/74	RENT	50.00	25.00	31	25.00	31	25.00	31	25.00
2/15/74	UTILITIES	10.00	15.00	15	15.00	15	15.00	15	15.00
3/1/74	SALES	100.00	115.00	31	115.00	31	115.00	31	115.00
3/15/74	PAYROLL	25.00	90.00	15	90.00	15	90.00	15	90.00
4/1/74	RENT	50.00	40.00	31	40.00	31	40.00	31	40.00
4/15/74	UTILITIES	10.00	30.00	15	30.00	15	30.00	15	30.00
5/1/74	SALES	100.00	130.00	31	130.00	31	130.00	31	130.00
5/15/74	PAYROLL	25.00	105.00	15	105.00	15	105.00	15	105.00
6/1/74	RENT	50.00	55.00	31	55.00	31	55.00	31	55.00
6/15/74	UTILITIES	10.00	45.00	15	45.00	15	45.00	15	45.00
7/1/74	SALES	100.00	145.00	31	145.00	31	145.00	31	145.00
7/15/74	PAYROLL	25.00	120.00	15	120.00	15	120.00	15	120.00
8/1/74	RENT	50.00	70.00	31	70.00	31	70.00	31	70.00
8/15/74	UTILITIES	10.00	60.00	15	60.00	15	60.00	15	60.00
9/1/74	SALES	100.00	160.00	31	160.00	31	160.00	31	160.00
9/15/74	PAYROLL	25.00	135.00	15	135.00	15	135.00	15	135.00
10/1/74	RENT	50.00	85.00	31	85.00	31	85.00	31	85.00
10/15/74	UTILITIES	10.00	75.00	15	75.00	15	75.00	15	75.00
11/1/74	SALES	100.00	175.00	31	175.00	31	175.00	31	175.00
11/15/74	PAYROLL	25.00	150.00	15	150.00	15	150.00	15	150.00
12/1/74	RENT	50.00	100.00	31	100.00	31	100.00	31	100.00
12/15/74	UTILITIES	10.00	90.00	15	90.00	15	90.00	15	90.00
1/1/75	SALES	100.00	190.00	31	190.00	31	190.00	31	190.00
1/15/75	PAYROLL	25.00	165.00	15	165.00	15	165.00	15	165.00
2/1/75	RENT	50.00	115.00	31	115.00	31	115.00	31	115.00
2/15/75	UTILITIES	10.00	105.00	15	105.00	15	105.00	15	105.00
3/1/75	SALES	100.00	205.00	31	205.00	31	205.00	31	205.00
3/15/75	PAYROLL	25.00	180.00	15	180.00	15	180.00	15	180.00
4/1/75	RENT	50.00	130.00	31	130.00	31	130.00	31	130.00
4/15/75	UTILITIES	10.00	120.00	15	120.00	15	120.00	15	120.00
5/1/75	SALES	100.00	220.00	31	220.00	31	220.00	31	220.00
5/15/75	PAYROLL	25.00	195.00	15	195.00	15	195.00	15	195.00
6/1/75	RENT	50.00	145.00	31	145.00	31	145.00	31	145.00
6/15/75	UTILITIES	10.00	135.00	15	135.00	15	135.00	15	135.00
7/1/75	SALES	100.00	235.00	31	235.00	31	235.00	31	235.00
7/15/75	PAYROLL	25.00	210.00	15	210.00	15	210.00	15	210.00
8/1/75	RENT	50.00	160.00	31	160.00	31	160.00	31	160.00
8/15/75	UTILITIES	10.00	150.00	15	150.00	15	150.00	15	150.00
9/1/75	SALES	100.00	250.00	31	250.00	31	250.00	31	250.00
9/15/75	PAYROLL	25.00	225.00	15	225.00	15	225.00	15	225.00
10/1/75	RENT	50.00	175.00	31	175.00	31	175.00	31	175.00
10/15/75	UTILITIES	10.00	165.00	15	165.00	15	165.00	15	165.00
11/1/75	SALES	100.00	265.00	31	265.00	31	265.00	31	265.00
11/15/75	PAYROLL	25.00	240.00	15	240.00	15	240.00	15	240.00
12/1/75	RENT	50.00	190.00	31	190.00	31	190.00	31	190.00
12/15/75	UTILITIES	10.00	180.00	15	180.00	15	180.00	15	180.00
1/1/76	SALES	100.00	280.00	31	280.00	31	280.00	31	280.00
1/15/76	PAYROLL	25.00	255.00	15	255.00	15	255.00	15	255.00
2/1/76	RENT	50.00	205.00	31	205.00	31	205.00	31	205.00
2/15/76	UTILITIES	10.00	195.00	15	195.00	15	195.00	15	195.00
3/1/76	SALES	100.00	295.00	31	295.00	31	295.00	31	295.00
3/15/76	PAYROLL	25.00	270.00	15	270.00	15	270.00	15	270.00
4/1/76	RENT	50.00	220.00	31	220.00	31	220.00	31	220.00
4/15/76	UTILITIES	10.00	210.00	15	210.00	15	210.00	15	210.00
5/1/76	SALES	100.00	310.00	31	310.00	31	310.00	31	310.00
5/15/76	PAYROLL	25.00	285.00	15	285.00	15	285.00	15	285.00
6/1/76	RENT	50.00	235.00	31	235.00	31	235.00	31	235.00
6/15/76	UTILITIES	10.00	225.00	15	225.00	15	225.00	15	225.00
7/1/76	SALES	100.00	325.00	31	325.00	31	325.00	31	325.00
7/15/76	PAYROLL	25.00	300.00	15	300.00	15	300.00	15	300.00
8/1/76	RENT	50.00	250.00	31	250.00	31	250.00	31	250.00
8/15/76	UTILITIES	10.00	240.00	15	240.00	15	240.00	15	240.00
9/1/76	SALES	100.00	340.00	31	340.00	31	340.00	31	340.00
9/15/76	PAYROLL	25.00	315.00	15	315.00	15	315.00	15	315.00
10/1/76	RENT	50.00	265.00	31	265.00	31	265.00	31	265.00
10/15/76	UTILITIES	10.00	255.00	15	255.00	15	255.00	15	255.00
11/1/76	SALES	100.00	355.00	31	355.00	31	355.00	31	355.00
11/15/76	PAYROLL	25.00	330.00	15	330.00	15	330.00	15	330.00
12/1/76	RENT	50.00	280.00	31	280.00	31	280.00	31	280.00
12/15/76	UTILITIES	10.00	270.00	15	270.00	15	270.00	15	270.00
1/1/77	SALES	100.00	370.00	31	370.00	31	370.00	31	370.00
1/15/77	PAYROLL	25.00	345.00	15	345.00	15	345.00	15	345.00
2/1/77	RENT	50.00	295.00	31	295.00	31	295.00	31	295.00
2/15/77	UTILITIES	10.00	285.00	15	285.00	15	285.00	15	285.00
3/1/77	SALES	100.00	385.00	31	385.00	31	385.00	31	385.00
3/15/77	PAYROLL	25.00	360.00	15	360.00	15	360.00	15	360.00
4/1/77	RENT	50.00	310.00	31	310.00	31	310.00	31	310.00
4/15/77	UTILITIES	10.00	300.00	15	300.00	15	300.00	15	300.00
5/1/77	SALES	100.00	400.00	31	400.00	31	400.00	31	400.00
5/15/77	PAYROLL	25.00	375.00	15	375.00	15	375.00	15	375.00
6/1/77	RENT	50.00	325.00	31	325.00	31	325.00	31	325.00
6/15/77	UTILITIES	10.00	315.00	15	315.00	15	315.00	15	315.00
7/1/77	SALES	100.00	415.00	31	415.00	31	415.00	31	415.00
7/15/77	PAYROLL	25.00	390.00	15	390.00	15	390.00	15	390.00
8/1/77	RENT	50.00	340.00	31	340.00	31	340.00	31	340.00
8/15/77	UTILITIES	10.00	330.00	15	330.00	15	330.00	15	330.00
9/1/77	SALES	100.00	430.00	31	430.00	31	430.00	31	430.00
9/15/77	PAYROLL	25.00	405.00	15	405.00	15	405.00	15	405.00
10/1/77	RENT	50.00	355.00	31	355.00	31	355.00	31	355.00
10/15/77	UTILITIES	10.00	345.00	15	345.00	15	345.00	15	345.00
11/1/77	SALES	100.00	445.00	31	445.00	31	445.00	31	445.00
11/15/77	PAYROLL	25.00	420.00	15	420.00	15	420.00	15	420.00
12/1/77	RENT	50.00	370.00	31	370.00	31	370.00	31	370.00
12/15/77	UTILITIES	10.00	360.00	15	360.00	15	360.00	15	360.00
1/1/78	SALES	100.00	460.00	31	460.00	31	460.00	31	460.00
1/15/78	PAYROLL	25.00	435.00	15	435.00	15	435.00	15	435.00
2/1/78	RENT	50.00	385.00	31	385.00	31	385.00	31	385.00
2/15/78	UTILITIES	10.00	375.00	15	375.00	15	375.00	15	375.00
3/1/78	SALES	100.00	475.00	31	475.00	31	475.00	31	475.00
3/15/78	PAYROLL	25.00	450.00	15	450.00	15	450.00	15	450.00
4/1/78	RENT	50.00	400.00	31	400.00	31	400.00	31	400.00
4/15/78	UTILITIES	10.00	390.00	15	390.00	15	390.00	15	390.00
5/1/78	SALES	100.00	490.00	31	490.00	31	490.00	31	490.00
5/15/78	PAYROLL	25.00	465.00	15	465.00	15	465.00	15	465.00
6/1/78	RENT	50.00	415.00	31	415.00	31	415.00	31	415.00
6/15/78	UTILITIES	10.00	405.00	15	405.00	15	405.00	15	405.00
7/1/78	SALES	100.00	505.00	31	505.00	31	505.00	31	505.00
7/15/78	PAYROLL	25.00	480.00	15	480.00	15	480.00	15	480.00
8/1/78	RENT	50.00	430.00	31	430.00	31	430.00	31	430.00
8/15/78	UTILITIES	10.00	420.00	15	420.00	15	420.00	15	420.00
9/1/78	SALES	100.00	520.00	31	520.00	31	520.00	31	520.00
9/15/78	PAYROLL	25.00	495.00	15	495.00	15	495.00	15	495.00
10/1/78	RENT	50.00	445.00	31	445.00	31	445.00	31	445.00
10/15/78	UTILITIES	10.00	435.00	15	435.00	15	435.00	15	435.00
11/1/78	SALES	100.00	535.00	31	535.00	31	535.00	31	535.00
11/15/78	PAYROLL	25.00	510.00	15	510.00	15	510.00	15	510.00
12/1/78	RENT	50.00	460.00	31	460.00	31	460.00	31	460.00
12/15/78	UTILITIES	10.00	450.00	15	450.00	15	450.00	15	450.00
1/1/79	SALES	100.00	550.00	31	550.00	31	550.00	31	550.00
1/15/79	PAYROLL	25.00	525.00	15	525.00	15	525.00	15	525.00
2/1/79	RENT	50.00	475.00	31	475.00	31	475.00	31	475.00
2/15/79	UTILITIES	10.00	465.00	15	465.00	15	465.00	15	465.00
3/1/79	SALES	100.00	565.00	31	565.00	31	565.00	31	565.00
3/15/79	PAYROLL	25.00	540.00	15					

BT 1: BLOC 48AD BF00 13AF 3A0C E413 2F0C

Se ha de fazer a seguinte observação: no artigo 3.º do artigo 1.º da Lei de 19 de Junho de 1976, que estabelece a estrutura da administração pública, não se encontra a expressão "tribuna de arbitragem", mas sim "tribuna de arbitragem".

[illegible]

BOLETIM DE ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 08/12/2020 HORA: 16:28:50
 LOCAL: Centro de Saúde de Carnaubeira da Penha
 ENDEREÇO: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Carnaubeira da Penha - PE
 NOME: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
 NOME DO PAZIENTE: [illegible]
 ENDEREÇO DO PAZIENTE: [illegible]
 CID: [illegible]
 CID-10: [illegible]
 CID-9: [illegible]
 CID-11: [illegible]
 CID-12: [illegible]
 CID-13: [illegible]
 CID-14: [illegible]
 CID-15: [illegible]
 CID-16: [illegible]
 CID-17: [illegible]
 CID-18: [illegible]
 CID-19: [illegible]
 CID-20: [illegible]
 CID-21: [illegible]
 CID-22: [illegible]
 CID-23: [illegible]
 CID-24: [illegible]
 CID-25: [illegible]
 CID-26: [illegible]
 CID-27: [illegible]
 CID-28: [illegible]
 CID-29: [illegible]
 CID-30: [illegible]
 CID-31: [illegible]
 CID-32: [illegible]
 CID-33: [illegible]
 CID-34: [illegible]
 CID-35: [illegible]
 CID-36: [illegible]
 CID-37: [illegible]
 CID-38: [illegible]
 CID-39: [illegible]
 CID-40: [illegible]
 CID-41: [illegible]
 CID-42: [illegible]
 CID-43: [illegible]
 CID-44: [illegible]
 CID-45: [illegible]
 CID-46: [illegible]
 CID-47: [illegible]
 CID-48: [illegible]
 CID-49: [illegible]
 CID-50: [illegible]
 CID-51: [illegible]
 CID-52: [illegible]
 CID-53: [illegible]
 CID-54: [illegible]
 CID-55: [illegible]
 CID-56: [illegible]
 CID-57: [illegible]
 CID-58: [illegible]
 CID-59: [illegible]
 CID-60: [illegible]
 CID-61: [illegible]
 CID-62: [illegible]
 CID-63: [illegible]
 CID-64: [illegible]
 CID-65: [illegible]
 CID-66: [illegible]
 CID-67: [illegible]
 CID-68: [illegible]
 CID-69: [illegible]
 CID-70: [illegible]
 CID-71: [illegible]
 CID-72: [illegible]
 CID-73: [illegible]
 CID-74: [illegible]
 CID-75: [illegible]
 CID-76: [illegible]
 CID-77: [illegible]
 CID-78: [illegible]
 CID-79: [illegible]
 CID-80: [illegible]
 CID-81: [illegible]
 CID-82: [illegible]
 CID-83: [illegible]
 CID-84: [illegible]
 CID-85: [illegible]
 CID-86: [illegible]
 CID-87: [illegible]
 CID-88: [illegible]
 CID-89: [illegible]
 CID-90: [illegible]
 CID-91: [illegible]
 CID-92: [illegible]
 CID-93: [illegible]
 CID-94: [illegible]
 CID-95: [illegible]
 CID-96: [illegible]
 CID-97: [illegible]
 CID-98: [illegible]
 CID-99: [illegible]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 DEUS
 SEGURO

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
 Médico
 CRM-PE 17915

NOME DO PAZIENTE
 [illegible]



14-00000

1. Learning objectives
 2. Learning outcomes
 3. Learning activities



Informações e esclarecimentos disponíveis em: <http://www.seguradoralider.com.br> ou pelo e-mail: curador@lider.com.br ou pelo telefone: (11) 3076-1100.

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Este formulário deve ser preenchido com todo o cuidado nos campos e nas assinaturas da VITÍMA e do CURADOR LIDER, sendo obrigatório a assinatura de todos os envolvidos no caso.

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai ou pelo tutor e pelo Curador LIDER, devendo ser assinado o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, não exigindo que a vítima seja assistida pelo Curador LIDER, a vítima deve ser assistida pelo representante legal, que deve ser assinado pelo representante legal, devendo ser assinado o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso, em específico, apenas o Representante Legal deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

Assinatura do Curador LIDER

Assinatura do Curador LIDER

Assinatura da Vítima

Assinatura da Vítima

REPRESENTANTE LEGAL DA VITÍMA

Assinatura do Representante Legal da Vítima

Cargo

Assinatura do Representante Legal da Vítima, devendo ser assinado o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

Assinatura do Representante Legal da Vítima

Assinatura do Representante Legal da Vítima - O Representante Legal da Vítima deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

O Representante Legal da Vítima deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

O Representante Legal da Vítima deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

O Representante Legal da Vítima deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

O Representante Legal da Vítima deve assinar o Laudo do Curador LIDER, assinado pelo Curador LIDER.

Assinatura do Representante Legal da Vítima

Assinatura do Representante Legal da Vítima

Assinatura do Representante Legal da Vítima

Assinatura do Representante Legal da Vítima





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP187ªCIRC DINTER2/22ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0277001022**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/07/2018** às **11:32**

Complementa o BO Número: **18E0277000996**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia **22/6/2018** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE) /
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO (Outros meios de transporte), que estava em posse do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** Pai: **CECILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **31/1/1984** Nacionalidade: **CARNAUBEIRA DA PENHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6529249/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 87996255473**

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - CEP: 56500-000 - Bairro: MASSAPÉ - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKV6931** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **007968202**
Ano de fabricação/Modelo: **2002/2003**

Complemento / Observação

RELATA O SENHOR ALOISIO QUE NO DIA 22.06 ÚLTIMO SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, INDO DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA PARA A COMUNIDADE DE MASSAPÉ, NA ZONA RURAL DA MESMA CIDADE. NADA MAIS DECLAROU. NO DIA 26.07 O SENHOR ALOISIO RETORNOU PEDINDO PARA ACRESCENTAR, QUE O ACIDENTE SE DEU POR CAUSA DE UM COCHILHO DELE AO VOLANTE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

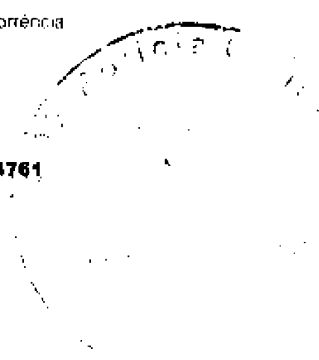


26/07/2018

Bolém de Ocorrência

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO
(VITIMA)

B.O. registrado por **EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO** - Matrícula: **3874761**



<https://policia%20civil%20rio%20de%20janeiro%20brasil%20gov%20br/BOPreview.html>



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120816285076800000070796268>
Número do documento: 20120816285076800000070796268



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP187ªCIRC DINTER2/22ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0277000996**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/07/2018** às **09:06**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia **22/6/2018** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 01, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE) |
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: **MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** Pai: **CECILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **31/11/1984** Naturalidade: **CARNAUBEIRA DA PENHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6529249/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Telefones Celulares: **87996255473**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 01, ZONA RURAL - CEP: 56500000 - Bairro: MASSAPE - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKV6931 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **007968202**
Ano Fabricação/Modelo: **2002/2003**

Complemento / Observação

RELATA O SENHOR ALOISIO QUE NO DIA 22.06 ÚLTIMO SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, INDO DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA PARA A COMUNIDADE DE MASSAPÉ, NA ZONA RURAL DA MESMA CIDADE. NADA MAIS DECLAROU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

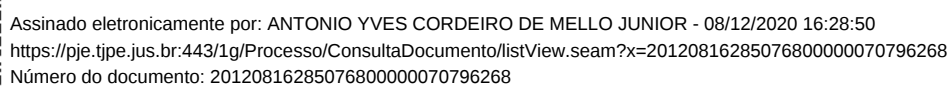
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO
(VITIMA)



30/06/2016 10:15:00
OVALDO FERREIRA GOMES FILH

3874701

EXCESSOR SECURIS
74 000 7046
RECHERCHES D'EXPLORATION



**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas de Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3180564149

Nome do(a) Examinado(a): ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Endereço do(a) Examinado(a): FAZ QUEIMADAS, 2018 - CARNAUBEIRA
DA PENHA/PE - CEP 56420-000

Identificação - Orgão Emissor/UF/Número : 6529249 - SDS-PE

Data e Local do Acidente : 22/06/2018 - CARNAUBEIRA DA PENHA - PE

Data e Local do Exame : 13/12/2018 RUA DR ERICK RIBEIRO, 324 - SL 02 -
SALGUEIRO/PE - CEP 56000-000

Resultado da Avaliação Médica

**I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no
acidente relatado e comprovado.**

FRATURA DA CLAVÍCULA ESQUERDA E LUXAÇÃO DO OMBRO
ESQUERDO, FERIMENTO GRAVE NA FACE ANTERIOR DO COTOVELO
ESQUERDO, COM BORDAS IRREGULARES E DIMENSÕES DE MAIS OU
MENOS 10 CENTÍMETROS

**II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da
alta.**

FOI REALIZADO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO FERIMENTO GRAVE NA
FACE ANTERIOR DO COTOVELO ESQUERDO (PARTE DISTAL DO BÍCEPS
BRAQUIAL). TEVE ALTA NO DIA 19/11/2018

**III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao
diagnóstico relatado.**

LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO OMBRO ESQUERDO, DEVIDO AFRATURA DA
CLAVÍCULA ESQUERDA E LUXAÇÃO DO OMBRO ESQUERDO, COM
PERDA DE FORÇA MUSCULAR (GRAU 3) NOS MOVIMENTOS DE FLEXÃO,
ABDUÇÃO, ROTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO OMBRO ESQUERDO;
LIMITAÇÃO FUNCIONAL COMPLETA DO COTOVELO ESQUERDO, DEVIDO
AO FERIMENTO EXTENSO, E PERCA DE GRANDE QUANTIDADE DE
TECIDO MOLE, A CICATRIZAÇÃO IMPEDE A REALIZAÇÃO COMPLETA DO
MOVIMENTO DO COTOVELO ESQUERDO, COM CICATRIZ CIRÚRGICA
EXTENSA, IRREGULAR E COM EXTENSA DEFORMIDADE, ESTANDO O
MESMO EM ANGULAÇÃO DE 45°, NÃO FLEXIONANDO E NEM
REALIZANDO EXTENSÃO

**IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente
trânsito e comprovadas na documentação apresentada? [X] Sim [] Não**



V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)? ☒ Sim ☐ Não

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO OMBRO ESQUERDO, DEVIDO AFRATURA DA CLAVÍCULA ESQUERDA E LUXAÇÃO DO OMBRO ESQUERDO, COM PERDA DE FORÇA MUSCULAR (GRAU 3) NOS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, ABDUÇÃO, ROTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO OMBRO ESQUERDO; LIMITAÇÃO FUNCIONAL COMPLETA DO COTOVELO ESQUERDO, DEVIDO AO FERIMENTO EXTENSO, E PERCA DE GRANDE QUANTIDADE DE TECIDO MOLE, A CICATRIZAÇÃO IMPEDE A REALIZAÇÃO COMPLETA DO MOVIMENTO DO COTOVELO ESQUERDO, COM CICATRIZ CIRÚRGICA EXTENSA, IRREGULAR E COM EXTENSA DEFORMIDADE, ESTANDO O MESMO EM ANGULAÇÃO DE 45°, NÃO FLEXIONANDO E NEM REALIZANDO EXTENSÃO

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

Vide motivo do impedimento no
campo das observações

(☐) “Vítima em tratamento” Esta
avaliação médica deve ser repetida
em _____ dias

(☐) “Sem sequela permanente” (Não
existem lesões diretamente
decorrentes de acidente de trânsito
que não sejam suscetíveis de
amenização proporcionada por
qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal

COTOVELO ESQUERDO

% do Dano (☐) 10% residual (☐) 25% leve
(☐) 50% médio (☒) 75% intensa (☐) 100%
completo

Região Corporal

OMBRO ESQUERDO

% do Dano (☐) 10% residual (☐) 25% leve
(☐) 50% médio (☒) 75% intensa (☐) 100%
completo

Região Corporal

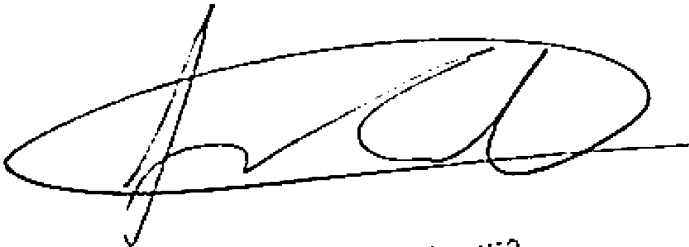
Região Corporal



% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

% do Dano () 10% residual () 25% leve
() 50% médio () 75% intensa () 100%
completo

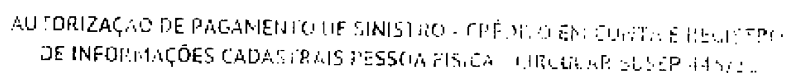
**VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao
exame médico e/ou a valoração do dano corporal.**



Dr. Leonardo Coelho Bezerra
CRM: 24897 / UF: PE
CNPJ: 11.809

LEONARDO COELHO BEZERRA CRM : 24897 / UF :PE





INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

5. En la inscripción se hace constar el total pagado de los INTERESES y el CAPITAL PRINCIPAL, en el caso de haberse cancelado, y el saldo pendiente de pago en el caso contrario.

Ben-Belkacemize 0 x 15 and que n'importe quel candidat peut se présenter sans aucune limite d'âge. Le candidat doit être inscrit au répertoire des électeurs de la commune de la commune.

[illegible]

References

⁶ For a survey of the literature on the effects of the 1996 law, see, e.g., *supra* note 1, at 100–101.[illegible]

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* contents were determined by spectrophotometry using the method of Lichtenthaler and Wherry (1987).

2. 2nd edition revised

7. Declaración de la persona que declara que es el propietario
 Cedula de Identidad: 9.999.999 999.999.999 999.999.999
 Nombre: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Fecha: XX/XX/XX

1. *Introduction*

where $\mathbf{y}$ is the vector of observed values, $\mathbf{X}$ is the matrix of explanatory variables, β is the vector of parameters to be estimated, and ϵ is the vector of error terms. The error terms are assumed to be independent and normally distributed with mean zero and constant variance. The maximum likelihood estimates of the parameters are obtained by maximizing the log-likelihood function, which is given by:

•

²⁴ *Journal of the Royal Society of Medicine*, 1911, 4, 103.

..:1

• • • • •

1

Individuals who are not in the labor force are not included in the sample. The sample is restricted to individuals who are 16 years of age or older, who are not in the military, and who are not in the institutionalized population. The sample is further restricted to individuals who are not in the labor force, who are not in the military, and who are not in the institutionalized population. The sample is further restricted to individuals who are not in the labor force, who are not in the military, and who are not in the institutionalized population.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

4. *Chrysomelids* (1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590,

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973).

• **Stress** is the body's response to a stimulus.

1991-1992, 1992-1993, 1993-1994

2011年11月10日

CONTA PROFITABILA - *Conto del profitto e della perdita* - *Income Statement*
 Conto di bilancio che rappresenta i risultati economici di un'impresa in un dato periodo di tempo.
 È formato da tre sezioni: la prima, **Costi e Ricavi**, rappresenta i costi e i ricavi dell'impresa; la seconda, **Costi e Ricavi di gestione**, rappresenta i costi e i ricavi di gestione; la terza, **Costi e Ricavi di gestione**, rappresenta i costi e i ricavi di gestione.

✓ CONTA COMMENTS :

1951-1952

•

42412

• **•**

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

1000

• 1. 2. 3.

Table 1

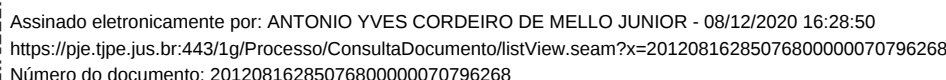
1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

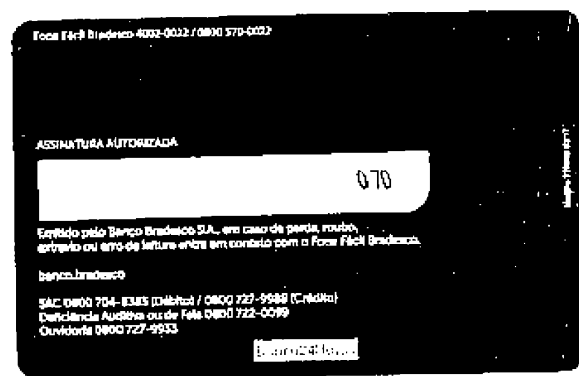
Estudos que analisam mudanças de nível de atividade em pessoas com deficiência intelectual, com o intuito de estabelecer o parâmetro da intervenção, indicam que 70% dos indivíduos com deficiência intelectual apresentam níveis de atividade física dentro da faixa considerada adequada para a população em geral (14).

Telephone 240-1234

Wm. L. G. 1871

1. *Journal of Management Studies*, 1997, 34, 1, 1-14.





CIC



BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 15/05/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

BANCO: 237

AGÊNCIA: 01695-0

CONTA: 000000021149-4

Nr. Autenticação

BRADESCO1505201905000000000023701695000000021149168750 PAGO



Procuração

Eu, ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, por meio desta, procuro e constituio em advogado a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Eu, ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, por meio desta, procuro e constituio em advogado a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a

Adv.ª Rosana de Menezes Silva Cavalcante, inscrita na OAB nº 159.443, residente e domiciliada em BRASILIA, DF, Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000, para que represente a



CARTÓRIO ÚNICO DE FLORESTA-PE / Maristela Felfosa Simões Felfosa
Rua 10, nº 100, Bloco 1, Torre 1, Apartamento 101, Setor de Indústrias e Comércio, Brasília, DF, CEP 70150-000

Este documento foi assinado eletronicamente por ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, em 08/12/2020 às 16:28:50.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:28:50



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190282991

Cidade: Carnaubeira da Penha

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO

Data do acidente: 22/06/2018

Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: LUXAÇÃO DO OMBRO ESQUERDO
LESAO DO COTOVELO ESQUERDO

Descrição do exame físico: AO EXAME FÍSICO APRESENTA QUELOIDE GRAVE EM COTOVELO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO COTOVELO DE FORMA LEVE. AO EXAME DO OMBRO DIREITO APRESENTA LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE DE FORMA LEVE.

Resultados terapêuticos: LIMITAÇÃO DE MOBILIDADE DE OMBRO E COTOVELO ESQUERDO

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO OMBRO ESQUERDO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO COTOVELO ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 07/05/2019

Conduta mantida:

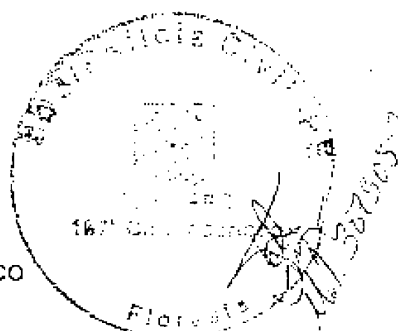
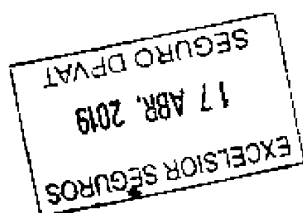
Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 167ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP167ªCIRC
DINTER2/22ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0277000416**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/04/2019** às **10:26**

Complementa o BO Número: **18E0277001022**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **22/6/2018** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
JOAO SOARES DOS SANTOS (OUTRO)
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** Pai: **CECILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **31/1/1984** Nacionalidade: **CARNAUBEIRA DA PENHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6529249/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **87996255473**

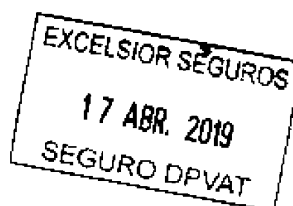
Endereço Residência: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - CEP: 56500-000 - Bairro: MASSAPE - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

JOAO SOARES DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **LOURDES SOARES DOS SANTOS** Pai: **TOMAS MARCIONILIO FRANCISCO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **9/7/1979** Nacionalidade: **ABARE / BAHIA / BRASIL** Documentos: **11125317 93/SPP/BA (RG), 00470418540 (CPF)** Estado Civil: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a) **JOAO SOARES DOS SANTOS** que estava em posse do(a) Sr(a) **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**



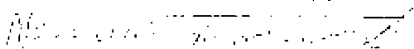
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/UNO** Objeto apreendido: **Não** Número de Série: **9BD15822534448281**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKV6931** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **007968202** Chassi: **9BD15822534448281**
Ano Fabricação/Modelo: **2002/2003** Combustível: **GASOLINA**
Descrição: **FIAT UNO MILLE FIRE, CINZA, PLACA KKV 6931.**

Complemento / Observação

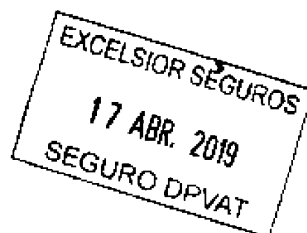
RELATA O SENHOR ALOÍSIO QUE NO DIA 22.06 ÚLTIMO SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, INDO DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA PARA A COMUNIDADE DE MASSAPE, NA ZONA RURAL DA MESMA CIDADE. NADA MAIS DECLAROU. ***** NO DIA 26.07 O SENHOR ALOÍSIO RETORNOU PEDINDO PARA ACRESCENTAR, QUE O ACIDENTE SE DEU POR CAUSA DE UM COCHILÔ DELE AO VOLANTE. ***** O SR. ALOÍSIO, RETORNOU A DELEGACIA DE POLÍCIA PARA QUE ESTE BOLETIM FOSSE COMPLEMENTADO, POIS ANTERIORMENTE, CONSTAVA QUE ELE SÉRIA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. FEITA A COMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O DOCUMENTO DO VEÍCULO, O PROPRIETÁRIO É O SR. JOÃO SOARES. INFORMA AINDA, QUE COMPROU O VEÍCULO, CONTUDO O DOCUMENTO AINDA NÃO FOI ALTERADO PARA CONSTAR COMO SENDO O NOVO PROPRIETÁRIO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial



ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO
(VITIMA)

B.O. registrado por:  **FABIO JOSE SANTANA DE MELO JUNIOR** - Matrícula: **387503-2**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP187ªCIRC DINTER2/22ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0277001022**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/07/2018** às **11:32**

Complemento o BO Número: **18E0277000996**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado), que aconteceu no dia **22/6/2018** no período da **Madrugada**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
DESCONHECIDO (AUTOR/ AGENTE)
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvida(s) na ocorrência:

VEÍCULO (Híbrido motor) , que estava em posse do(s) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** Pai: **CECILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **31/1/1984** Nacionalidade: **CARNAUBEIRA DA PENHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6529249/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1ª, GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Residência: **Casularia: -87996255473**

Endereço Residência: **MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 1, ZONA RURAL - CEP: 56500-000 - Bairro: MASSAPÉ - CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO (PERNAMBUCO / BRASIL)** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvida(s)

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Ónibus apreendido: **Não**
Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKV6931 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **007968202**
Ano Fabricação/Modelo: **2002/2003**

Complemento / Observação

RELATA O SENHOR ALOISIO QUE NO DIA 22.06 ÚLTIMO SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, INDO DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA PARA A COMUNIDADE DE MASSAPÉ, NA ZONA RURAL DA MESMA CIDADE. NADA MAIS DECLAROU. NO DIA 26.07 O SENHOR ALOISIO RETORNOU PEDINDO PARA ACRESCENTAR, QUE O ACIDENTE SE DEU POR CAUSA DE UM COCHILHO DELE AO VOLANTE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

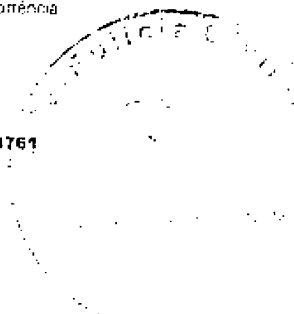


26/07/2012

Boletim de Ocorrência

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO
(VITIMA)

S.O. registrado por: **EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO** - Matrícula: **3874761**



file:///C:/Users/Policia%20CV/Desktop/Infant.html/POFPreview.html

.....





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP187ªCIRC DINTER2/22ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0277000996**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/07/2018** às **09:06**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado), que aconteceu no dia **22/6/2018** no período da **Madrugada**

Fato ocorreu no endereço: **MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 01, ZONA RURAL** - Bairro: **CENTRO** - **CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO-BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR) AGENTE |
ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (V.T.MA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a). **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** Pai: **CECILIO FRANCISCO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **31/11/1964** Nacionalidade: **CARNAUBEIRA DA PENHA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6529249/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares: **- 87996255473**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, 01, ZONA RURAL - CEP: 56300000** - Bairro: **MASSAPE** - **CARNAUBEIRA DA PENHA/PERNAMBUCO-BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**, que estava em posse do(a) Sr(a). **ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKV6931 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **007958202**
Ano Fabricação/Modelo: **2002/2003**

Complemento / Observação

RELATA O SENHOR ALOISIO QUE NO DIA 22.06 ÚLTIMO SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, Indo DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA PARA A COMUNIDADE DE MASSAPÉ, NA ZONA RURAL DA MESMA CIDADE. NADA MAIS DECLAROU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ALOISIO CECILIO DO NASCIMENTO
(VITIMA)



JOÃO DO FERREIRA GOMES FILHO

3874761

B.O. registrado por: **EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO** - Matrícula: **3874765**

EXCELSIOR SECURITIES
7110110100
WASHINGTON, D.C.

